



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 545/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que o cadastramento ou recadastramento dos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) devem ser feitos até o dia 15 de outubro do corrente ano;

Considerando que o FDCA é uma oportunidade para possibilitar acesso e garantia de direitos a esse público;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade apresente as seguintes informações:

1. O município já se cadastrou e ou se recadastrou no Programa supramencionado?
2. Se sim, quando foi feito esse cadastramento/recadastramento dos Fundos dos Direito da Criança e do Adolescente (FDCA)?
3. Caso contrário, existe a possibilidade de ser realizado?

Plenário Syrio Ignátios, 06 de outubro de 2022.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 17/10/2022
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

1º PRESIDENTE: [assinatura]

2º SECRETÁRIO: [assinatura]

3º SECRETÁRIO: [assinatura]